

# Bernardo Santana coordena debate sobre a PEC 443/09 em BH

O deputado federal Bernardo Santana de Vasconcellos (PR-MG) coordenou nesta quarta-feira (16), em Belo Horizonte, debate sobre a Proposta de Emenda Constitucional 443/09, que estabelece o limite remuneratório da Advocacia Geral da União e dos Defensores Públicos, estipulando o subsídio dessas categorias em 90,25% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal – STF.

Membro da Comissão Especial incumbida de dar parecer sobre a PEC na Câmara Federal, Bernardo Santana foi autor do requerimento da audiência pública, que contou com a presença de cerca de 80 representantes de diversas entidades de carreiras jurídicas.

Participaram da mesa do debate o presidente da Comissão Especial, deputado José Mentor; o coordenador da Comissão em Minas Gerais, deputado Bernardo Santana; o presidente da OAB/MG, Luis Cláudio Chaves; a presidente do CONDEGE, Andréa Tonet; a presidente da ANAJUR, Joana D'arc Alves Barbosa; entre outros representantes de entidades.

Em sua fala, o deputado Bernardo Santana afirmou que um bom legislador se preocupa em ouvir, debater e atender, dentro da boa técnica legislativa, aos anseios da sociedade, mas observando os coman-



dos constitucionais. "Por isso estamos aqui. As carreiras jurídicas essenciais à Justiça merecem e precisam de uma remuneração digna. Ressalvado o Ministério Público, inexistente tratamento remuneratório coerente e uniforme entre as carreiras jurídicas, o que acarreta um desequilíbrio de Poderes, onde o Ministério Público se faz fortalecido e atuante, em detrimento aos demais Poderes. E para garantirmos à sociedade uma Justiça imparcial e justa torna-se premente o equilíbrio entre as carreiras jurídicas. Por isso vamos trabalhar com muito afinco para chegarmos num consenso", ressaltou.

A Comissão Especial, segundo Bernardo Santana, quer apresentar o relatório sobre a PEC até meados de dezembro, com a expectativa de que ela seja votada no Plenário da Câmara o mais breve possível.

Participaram do debate as seguintes associações: CONDEGE (Conselho Nacional de Defensores Públicos Gerais); ANAJUR (Associação Nacional dos Membros de Carreiras da AGU); Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal; ANAPE (Associação Nacional dos Procuradores de Estado); APEMINAS (Associação dos Procuradores de Minas Gerais); ANADEP (Associação Nacional de Defensores Públicos); ADEP (Associação dos Defensores Públicos de Minas Gerais); ANFIP (Auditores Fiscais da Receita Federal do Brasil); ANADEF (Associação Nacional dos Defensores Públicos Federais); SINAIT (Sindicato Nacional dos Auditores Fiscais do Trabalho); e SINDIFISCO Nacional e de Minas Gerais (Sindicato dos Auditores Fiscais da Receita).

**Erika Hollerbach**